PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 16/2022

Salvador, 17 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivos das Leis Complementares nº 45, de 2007, nº 80, de 2022 e 81, de 2022, na forma que indica e dá outras providências".

A presente proposta, decorrente do resultado das discussões da pauta de reivindicações entre o Município e Entidades Sindicais representantes dos servidores, faz parte das ações de valorização do servidor municipal, uma das diretrizes desta Gestão, e representa um grande esforço da Administração, diante da situação econômica decorrente da Pandemia e das limitações financeiras do Município.

Assim, reafirmando o compromisso desta Gestão com o servidor municipal, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito